



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4771, de 31 de agosto de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo Bergamaschi**, inscrito no CPF nº 088.463.437-00, como responsável Técnico Contábil, do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 31 de agosto de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/08/2021.


Cristuna Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31/08/2021


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31/08/2021

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo